PROJETO DE LEI Nº 16 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) ao orçamento vigente sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.15.752.0011.1118	**FONTE**	**ACARI – CIDADE ILUMINADA**		
ELEMENTO DE DESPESA		**DISCRIMINAÇÃO**		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	751	Obras e Instalações	R$	100.000,00
44905100	701	Obras e Instalações	R$	750.000,00
44905100	706	Obras e Instalações	R$	150.000,00
		TOTAL	R$	1.000.000,00

Unidade: 07 - Secretaria de Transportes e Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Programa: 0011 - Incremento e Melhoria da Infraestrutura Social
Ação: 1118 - "Acari – Cidade Iluminada"
Aplicação: Implantação de Usina Solar Fotovoltaica para a geração de energia renovável para a iluminação pública e dos prédios públicos. Expansão da infraestrutura de iluminação pública na zona rural e urbana.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I e II, na forma a seguir discriminada:

I – O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior dos Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, fonte de recursos 751, no valor total de R$ 119.394,85 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

II – O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior dos Recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, fonte de recursos 701, no valor total de R$ 408.430,16 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos);

III – O excesso de arrecadação originário de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, fonte de recursos 701, no valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

IV – O Excesso de Arrecadação das Transferências Especiais da União, fonte de recursos 706, no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

Art. 3.º - Fica autorizada a inclusão do Projeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari-RN, 28 de junho de 2023.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 16/2023 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial a fim de permitir a execução do Projeto "Acari - Cidade Iluminada".

Através de parcerias com os governos federal e estadual, quer pela celebração de convênios quer pela viabilização de emendas parlamentares, pretende-se realizar por meio desse Projeto a expansão da infraestrutura da iluminação pública na zona urbana e na zona rural do Município, bem como a implantação de Usina Fotovoltaica Solar no Município, a fim de permitir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos bem como utilizando-se de energia renovável e sustentável.

Considerando-se a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no orçamento municipal viabilizando tanto o recebimento dos recursos como a realização desse projeto de vital importância, invocamos o fundamento insculpido no artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal com o pedido de urgência e celeridade que o assunto requer.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.ª, votos de apreço e consideração.

Acari-RN, 28 de junho de 2023.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472

Assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AP PRIMUS, OU=Presencial, OU=20553246000106, CN=FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.28 22:13:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal